

PORTARIA № 058/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o dia 11/10/2021 como ponto facultativo para o CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o feriado nacional em 12/10/2021, referente a comemoração a Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria 08/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 11/10/2021, como ponto facultativo no CRP/18º Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo Presidente do CRP/18ª Região